

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 56/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA:
FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a
Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de abril de 2025, realizada
no dia 28 de abril de 2025, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de
Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações:
Ponto 1 – Aprovou a ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 28.02.2025
Ponto 3 – Aprovou o Relatório e Contas, Inventário de Bens e Balanço Social do Município de
Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2024
Ponto 4 - Aprovou a Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano
(2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025
Ponto 5 - Aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Telhadela -
Freguesia de Ribeira de Fráguas
Ponto 6 - Aprovou a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Frossos -
Freguesia de S. João de Loure e Frossos
E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se
publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim
Municipal e ainda no Jornal de Albergaria
Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 29 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

Ma'ni fan: de Show de Beaucy